

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Validade do Cadastro: 03/02/2014
CNPJ / CPF: 07.456.920/0001-68
Razão Social / Nome: CPR COMERCIO DE AUTO, PECAS LTDA - EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Domicílio Fiscal: 97012 - BRASÍLIA DF
Unidade Cadastradora: 135100 - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB
Código e Descrição da Atividade Econômica:
4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

Endereço:

QI 12, LOTES 26/27 - BRASÍLIA - DF

Ocorrência: Constã
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Indisponibilidade do SIAPE no momento

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal Federal

Receita Validade: 30/11/2013 (*)

FGTS Validade: 27/12/2013

INSS Validade: 13/05/2014

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validade: 30/01/2014

Receita Municipal (Isento)

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2014

Índices Calculados: SG = 4.35; LG = 3.99; LC = 3.99

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Emitido em: 09/12/2013 às 15:55:44

CPF: 828.901.966-15 Nome: DURVAL GOMES GUEDES

Ass: _____

Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte 07.456.920/0001-68 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

[Nova Consulta](#)

[Perguntas frequentes](#) [Contato](#) [Glossário](#) [Links](#) [Manual de navegação](#)

[Acesso rápido](#) [Selezione...](#)

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. [Saiba mais](#)

Consulta

CNPJ/CPF: 07.456.920/0001-68

Nome, razão social ou nome fantasia: Opcional

Tipo de sanção: (Todas)

Quantidade de registros encontrados: 0

Data: 09/12/2013 **Hora:** 15:58:13

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 07.456.920/0001-68

 [Clique aqui para baixar dados do portal](#)

Recomenda-se visualizar em resolução 1024x768

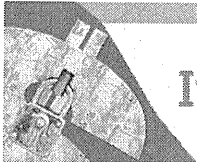
ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

Controladoria-Geral
da União

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA



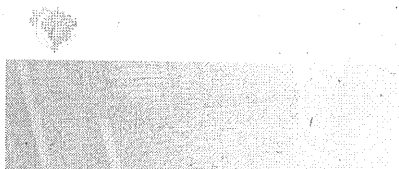
Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/12/2013 às 15:18) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 08.270.727/0001-09.

A inexistência de registro no Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa e Inelegibilidade não significa a inexistência de condenações, uma vez que o cadastro está em fase de preenchimento.

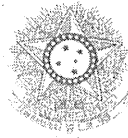
Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 52A5.FB6A.5039.7514



07.456.920/0001-68

2 Pesq

Nenhum resultado encontrado. (Saiba por quê.)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CPR COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.456.920/0001-68

Certidão nº: 39673825/2013

Expedição: 09/12/2013, às 10:54:42

Validade: 06/06/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CPR COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.456.920/0001-68, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Acesso rápido: **CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)**

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CNPJ/CPF:

Nome, razão social ou nome fantasia:

Tipo de sanção:

Quantidade de registros encontrados: 0

Data: 04/12/2013 Hora: 13:57:54

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 07.456.920/0001-68



Clique aqui para baixar dados do portal

Recomenda-se visualizar em resolução 1024x768

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU, dados constantes de Ofício, etc.)

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/12/2013 às 14:00) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 07.456.920/0001-68.

A inexistência de registro no Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa e Inelegibilidade não significa a inexistência de condenações, uma vez que o cadastro está em fase de preenchimento.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 529F.51B1.AD8E.5849

D. Artanhão Furtosa@hotmail.com

B

Prot. Internet : 1363498

Talão n.º: 824

Falência
26/11/2013

Certidão de Falência e Concordata

CERTIFICA e da fé que, revendo os livros e/ou assentamentos em seu poder relativos às:

I - FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;

II - INSOLVÊNCIA CIVIL;

III - DISSOLUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE EMPRESAS E DE SOCIEDADES PERSONIFICADAS E NÃO PERSONIFICADAS;

IV - LIQUIDAÇÃO DE EMPRESAS E DE SOCIEDADES PERSONIFICADAS E NÃO PERSONIFICADAS;

V - EXCLUSÃO DE SÓCIOS DE SOCIEDADES PERSONIFICADAS E NÃO PERSONIFICADAS;

VI - APURAÇÃO DE HAVERES DE SOCIEDADES PERSONIFICADAS E NÃO PERSONIFICADAS;

VII - ANULIDADE OU ANULAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO, INCORPORAÇÃO, FUSÃO E CISÃO DE SOCIEDADES EMPRESARIAIS feitas à VARA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS, INSOLVÊNCIA CIVIL E LITÍGIOS EMPRESARIAIS da JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL, desde a data de fundação desta serventia, 21/04/1960 até

19/11/2013, ** NADA CONSTA ** contra o nome por extenso, filiação e CPF/CNPJ de:

CPR COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA

(07.456.920/0001-68)

CERTIDÃO EMITIDA EM 26/11/2013

*** VALIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

Selo Digital de Segurança: TJDFT20130040960494XHIC

Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

Observação:

a) Certidão emitida por processo eletrônico, com base na Lei nº 11.419 de 19.12.2006;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página do Cartório Rui Barbosa de Distribuição do Distrito Federal (www.distribuidordf.com.br)

d) embora a certidão tenha validade de 30 (trinta) dias, sua autenticidade poderá ser confirmada em até 3 (três) meses após a sua expedição.



0120131125001363498000001

Emolumentos: R\$ 22,04



COPERAUTO

CPR COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA



A ACADEMIA DE POLICIA FEDERAL

PROPOSTA PREGÃO Nº 06/2013-CPL/ANP/DGP/DPF

Data: 09/12/2013 Horário:

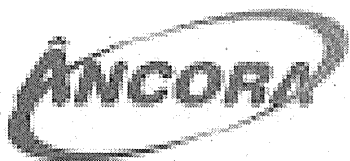
1. Razão Social da Empresa: **CPR COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA**
2. CNPJ Nº: **07.456.920/0001-68**
3. Inscrição Estadual: **07.467.827/001-98**
5. Endereço Completo: **SHA CONJ 06 CH18 LT 02/03**
6. Endereço de Fornecimento: **Estrada Parque do Contorno, Rodovia 001 DF Km 002, Setor Habitacional Taquari, Lago Norte" – Brasília (DF)**
6. Telefone: **(061) 3382-3353** Fax: **3382-3353** E-mail: **licicom_@hotmail.com**
7. Validade da Proposta: **60 dias (sessenta dias)**
8. Prazo de Pagamento: **conforme edital**
9. Banco: **BRB Agência: 103** Conta Corrente: **103040898-7**
10. Representante da Empresa: **PAULO CARDOSO DE ARAUJO**
11. Cargo: **SOCIO GERENTE RG: 409.433 SSPDF CPF: 114.989.511-04**
12. Unidade da Federação de emissão da Nota Fiscal: **DISTRITO FEDERAL**
13. Optante pelo SIMPLES: **(X) Sim () Não**

SHA CONJ 06 CH18 LT 02/03
FONE/FAX (61)3382 3353
CNPJ:07.456.920/0001-68



COPERAUTO

CPR COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA



Apresentamos nossa Proposta para prestação de serviços continuados de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica, elétrica, serviços de lataria, pintura (corretiva, preventiva e estética), tapeçaria, revisão, lubrificação, lavagem, capotaria, lanternagem, vidraçaria, geometria e balanceamento, funilaria e mecânica em geral, além do fornecimento e troca de peças e acessórios novos e originais em geral (utilizando-se para essas peças e acessórios obrigatoriamente preços de mercado, que serão calculados através de desconto a ser fixado contratualmente) para atender os veículos oficiais e os com autorização judicial de uso da Academia Nacional de Polícia/DGP/DPF, conforme abaixo:

PLANILHA DE PREÇOS

Serviço de manutenção					
ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade estimada de horas	Valor Estimado unitário	Valor Estimado total
1	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves.	homem-hora	2.300	R\$ 19,13	R\$43.000,00
Peças e acessórios					
ITEM	DESCRIÇÃO	Desconto (%)	Valor Estimado		
2	Peças e acessórios originais dos fabricantes, sem uso prévio, incluindo todas as peças passíveis de substituição ou colocação, dos veículos relacionados no anexo II e de outros que vierem a fazer parte do contrato, de acordo com as orientações dos respectivos fabricantes.	40,00%	R\$90.000,00		
VALOR TOTAL					

SHA CONJ 06 CH18 LT 02/03

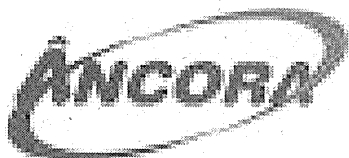
FONE/FAX (61)3382 3353

CNPJ:07.456.920/0001-68



COPERAUTO

CPR COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA



LOTE
1

Serviço de manutenção					
ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade estimada de horas	Valor Estimado unitário	Valor Estimado total
3	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos utilitários.	homem-hora	1.000	R\$ 30,00	30.000,00
Peças e acessórios					
ITEM	DESCRIÇÃO	Desconto (%)	Valor Estimado		
4	Peças e acessórios originais dos fabricantes, sem uso prévio, incluindo todas as peças passíveis de substituição ou colocação, dos veículos relacionados no anexo II e de outros que vierem a fazer parte do contrato, de acordo com as orientações dos respectivos fabricantes.	35,00%	R\$58.500,00		
VALOR TOTAL					
Serviço de manutenção					
ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade estimada de horas	Valor Estimado unitário	Valor Estimado total
5	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos pesados.	homem-hora	1.000	R\$ 30,00	R\$30.000,00
Peças e acessórios					
ITEM	DESCRIÇÃO	Desconto (%)	Valor Estimado		
6	Peças e acessórios originais dos fabricantes, sem uso prévio, incluindo todas as peças passíveis de substituição ou colocação, dos veículos relacionados no anexo II e de outros que vierem a fazer parte do contrato, de acordo com as orientações dos respectivos fabricantes.	35,00%	R\$52.000,00		
VALOR TOTAL			R\$303.500,00		
VALOR TOTAL GLOBAL			R\$303.500,00		

SHA CONJ 06 CH18 LT 02/03

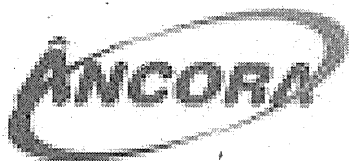
FONE/FAX (61)3382 3353

CNPJ:07.456.920/0001-68



COPERAUTO

CPR COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA



O percentual de desconto, para efeito de cálculo do valor do item 02, 04 e 06 do lote 1 - deste certame, deverá ser aplicado sobre o valor considerado como de referência para estes itens, qual seja, item 01 - R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), item 04 - 90.000,00 (noventa mil reais) e item 06 - 80.000,00 (oitenta mil reais), perfazendo um total de 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- (1) A quantidade de horas trabalhadas, para fins de cumprimento do contrato, será baseada no **MANUAL DE TEMPOS/PADRÃO DE REPAROS** de cada montadora.
- (2) Os percentuais de descontos do item 02 serão em cima de 100% sobre os valores das peças originais, praticadas pelas autorizadas.
- (3) Entende-se como peças originais aquelas com o selo da montadora.

DECLARA, sob as penas da Lei, possuir serviço de reboque durante 24 (vinte e quatro) horas por dia.

DECLARA, sob as penas da Lei, que preenche os requisitos mínimos necessários à execução do contrato que resultará da licitação.

DECLARA, sob as penas da Lei, que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Certame.

DECLARA, sob as penas da Lei, que só utilizará peças, componentes e acessórios originais/genuínos e legítimos nacionais ou importados, assim entendidas e garantidas pela montadora do respectivo veículo.

DECLARA, sob as penas da Lei, se comprometendo, caso venha ser vencedora da presente licitação, a apresentar a tabela de preços das peças fornecidas pela montadora, sempre que solicitado pelo fiscal do Contrato.

DECLARA, sob as penas da Lei, que preenche os requisitos mínimos necessários à execução do contrato que resultará da licitação.

DECLARA, sob as penas da Lei, que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Certame.

SHA CONJ 06 CH18 LT 02/03

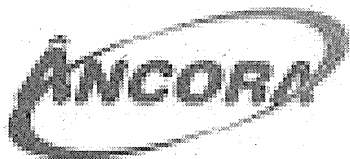
FONE/FAX (61)3382 3353

CNPJ:07.456.920/0001-68



COPERAUTO

CPR COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA



BRASÍLIA , 09 DE DEZEMBRO de 2013

PAULO C. DE ARAUJO

GERENTE

SHA CONJ 06 CH18 LT 02/03
FONE/FAX (61)3382 3353

CNPJ:07.456.920/0001-68

Consultar Dirigentes da Empresa

Fornecedor

CNPJ 07.456.920/0001-68 Razão Social CPR COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - EPP Situação Cadastral Cadastrado

Nome Fantasia COPERAUTO

Dirigentes

CPF	Nome	Ação
385.376.641-20	JOAO GALDINO DA SILVA NETO	Detalhar
585.016.061-20	JOBER IWATA SILVA	Detalhar

Relatório

[Realizar nova pesquisa](#)
[Voltar para página inicial](#)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DO DISTRITO FEDERAL
3º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL E PROTESTO DE TÍTULOS

Livro 2052

Folha 111

Prot. 359225

C.S.A. 2 - Nº 20 - Taguatinga - DF
Fone: (61) 3351-6230 - Fax: (61) 3561-4244
CNPJ: 00.547.851/0001-59
IDON: 02104-8

Elizio Martins da Costa
TITULAR

PROCURAÇÃO bastante que faz **CPR COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA EPP**, na forma abaixo.

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze (16/08/2013), nesta cidade de Taguatinga, Distrito Federal, nesta Serventia, perante mim, Escrevente, compareceu como outorgante, **CPR COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 07.456.920/0001-68, com sede no Setor Habitacional Vicente Pires, chácara 54, Galpão 154, Parte, Centro Comercial Centermix, Taguatinga/DF, registrado na JCDF sob o nº 5320130360-8, por despacho de 22/06/2005, com alteração contratual e consolidação de contrato social registradas na JCDF sob o nº 20130484318, aos 31/05/2013, neste ato, representada por seu administrador, **ROMARIO DA MOTA TEIXEIRA**, CI-16445611-23-SSP/BA, CPF-059.027.721-92, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado no SHA, conjunto 06, chácara 18, lote 19, Arniqueiras, nesta cidade; o(a) representante aqui presente, identificado(a) por mim, escrevente, como o(a) próprio(a) em face dos documentos que me foram exibidos e de cuja capacidade jurídica dou fé. E por ela me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeava e constituía procurador, **PAULO CARDOSO DE ARAUJO**, CI-409433-SSP/DF, CPF-114.989.511-04, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado no SHA, Quadra 04, chácara 42, casa 06, Park Way, Brasília/DF; com poderes para gerir e administrar a empresa outorgante; podendo, para tanto, representá-la junto a todos e quaisquer ministérios, Receita Federal do Brasil, INSS, Delegacia Regional do Trabalho, Governo do Distrito Federal, suas secretarias e administrações regionais, Junta Comercial do Distrito Federal e demais repartições públicas e entidades autárquicas e fundacionais, integrantes da administração pública direta e indireta no âmbito federal, estadual e municipal, comércio e indústria, pessoas físicas e jurídicas em geral, fornecedores, particulares, estabelecimentos bancários em geral, especialmente BANCO DO BRASIL S.A, BANCO DE BRASÍLIA S.A - BRB, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; requerer e assinar documentos; prestar declarações; apresentar provas; acompanhar, dar andamento em processos e cumprir exigências; fazer alteração contratual com as cláusulas e solenidades de estilo; receber importâncias a qualquer título, devidas a outorgante, passar recibos e dar quitação; admitir e demitir empregados; assinar carteiras de trabalho, contratos e rescisões de contratos de trabalho; promover a homologação de rescisões de contrato de trabalho; movimentar a conta do FGTS da empresa; defender os direitos e interesses da empresa outorgante junto à Justiça Trabalhista; abrir, movimentar e encerrar contas correntes; emitir, assinar endossar e descontar cheques; verificar saldos e requisitar extratos; concordar ou não com saldos e extratos; requisitar talões de cheques e cartões magnéticos; cadastrar ou recadastrar senhas; autorizar débitos e transferências e fazer retiradas mediante recibos; receber e emitir ordens de pagamento; receber cheques devolvidos; contratar empréstimos e financiamentos, com ou sem garantia, assinando os respectivos contratos; solicitar carta fiança; confessar dívidas e assumir obrigações; contratar advogado(s) investindo-o(s) nos poderes da cláusula "AD JUDICIA" para o foro em geral; receber citação e intimações; comprar e vender materiais e mercadorias do ramo de atividade da outorgante; passar recibos e aceitá-los; assinar faturas, notas fiscais, notas promissórias, duplicatas, triplicatas, contratos de locação, de compra e venda ou de arrendamento; pagar os preços e receber quitação; participar de licitações e concorrências públicas; assinar propostas, pedir adjudicação, combinar cláusulas e condições; assinar contratos; praticar, enfim, todos os atos de

titulo, devidas a outorgante, passar recibos e dar quitação; demitir empregados; assinar carteiras de trabalho, contratos e rescisões de contratos de trabalho; promover a homologação de rescisões de contrato de trabalho; movimentar a conta do FGTS da empresa; defender os direitos e interesses da empresa outorgante junto à Justiça Trabalhista; abrir, movimentar e encerrar contas correntes; emitir, assinar endossar e descontar cheques; verificar saldos e requisitar extratos; concordar ou não com saldos e extratos; requisitar talões de cheques e cartões magnéticos; cadastrar ou recadastrar senhas; autorizar débitos e transferências e fazer retiradas mediante recibos; receber e emitir ordens de pagamento; receber cheques devolvidos; contratar empréstimos e financiamentos, com ou sem garantia; assinando os respectivos contratos; solicitar carta fiança; confessar dívidas e assumir obrigações; contratar advogado(s) investindo-o(s) nos poderes da cláusula "AD JUDICIA" para o foro em geral; receber citação e intimações; comprar e vender materiais e mercadorias do ramo de atividade da outorgante; passar recibos e aceitá-los; assinar faturas, notas fiscais, notas promissórias, duplicatas, triplicatas, contratos de locação, de compra e venda ou de arrendamento; pagar os preços e receber quitação; participar de licitações e concorrências públicas; assinar propostas, pedir adjudicação, combinar cláusulas e condições; assinar contratos; praticar, enfim, todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato e à defesa dos direitos e interesse da outorgante, por mais especiais que sejam, ainda que não constem aqui, expressamente, e substabelecer, que tudo dará por bom firme e valioso. Disse mais a outorgante que o presente mandato terá

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DO DISTRITO FEDERAL
3º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL E PROTESTO DE TÍTULOS

Livro 2052

C.S.A. 2 - N° 20 - Taguatinga - DF
Fone: (61) 3351-6230 - Fax: (61) 3561-4244
CNPJ: 00.547.851/0001-59
Id.CNJ: 02.104-8

Elizio Martins da Costa
TITULAR

Folha 112

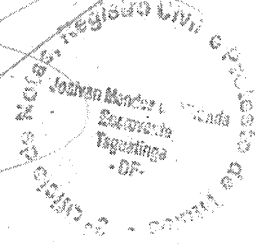
Prot. 359225

validade até o dia 16(dezesseis) de agosto de 2018(dois mil e dezoito).
PORTO POR FÉ que esclareci à outorgante quanto ao significado deste ato, após o que lhe li em voz alta e pausada o presente instrumento, que aceita e assina. Dispensadas as testemunhas na forma da Lei. Os emolumentos foram pagos através da GR n° 160743, no valor de R\$ 28,00.Eu, JOSIVAN MENDES DE MIRANDA, Escrevente, lavrei, conferi, li e encerro o presente ato, colhendo a assinatura. E eu, ELÍZIO MARTINS DA COSTA, Tabelião, dou fé e assino. (a.a) ELÍZIO MARTINS DA COSTA, ROMÁRIO DA MOTA TEIXEIRA, NADA MAIS. Trasladada simultaneamente. Eu, Tabelião, dou fé e assino, em público e raso.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

SeloDigitaldeSegurança: TJDFT20130190533192YIVF
Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

Josivan Mendes de Miranda
Escrevente



ALTERAÇÃO CONTRATUAL 06
CPR COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA EPP
CNPJ 07.456.920/0001-68 NIRE 53201303608

PAULO CARDOSO DE ARAUJO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de São Paulo do Potengi RN, nascido a 16.04.1956, portador da CNH n° 00225806290, expedida pelo DETRAN DF em 23.02.2010, CPF n° 114.989.511-04, residente e domiciliado a Colônia Agrícola Arniqueira, Chácara 42, Lote 06, Casa 01, CEP 71.707-990, Taguatinga, Brasília, DF.

Único sócio da empresa **CPR COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA EPP**, com sede a Setor Habitacional Vicente Pires, Chácara 54, Galpão 154 Parte, Centro Comercial Centermix, CEP 72.110-800, Taguatinga, Brasília DF, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o **NIRE 53201303608** em 22.06.2005 e demais alterações, inscrita no **CNPJ n.º 07.456.920/0001-68**, resolvem assim alterar o Contrato Social conforme cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - É admitido na sociedade o sócio **ROMÁRIO DA MOTA TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Ibotirama BA, nascido a 20.03.1991, filho de Valmir Alves Teixeira e Maria Onilda da Mota Teixeira, portador da Carteira de Identidade n°. 16445611.23, expedida pelo SSP BA em 20.01.2010, CPF n°. 059.027.721-92, residente e domiciliado a SHVP Chácara 54, Lote 154, CEP 72.110-800, Taguatinga, Brasília, DF.

CLAUSULA SEGUNDA - O sócio **PAULO CARDOSO DE ARAUJO** já qualificado, cede e transfere ao sócio **ROMÁRIO DA MOTA TEIXEIRA** já qualificado, 99.000 (Noventa e nove mil) cotas de capital, com valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, no total de R\$ 99.000,00 (Noventa e nove mil reais) totalmente integralizadas em moeda corrente do País, cujo valor da plena e geral quitação.

CLAUSULA TERCEIRA - O capital social que é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000 (Cem mil) cotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), totalmente integralizadas em moeda corrente do País, fica assim subscrito entre os sócios:

Sócios	Cotas	Valor	%
Paulo Cardoso de Araujo	1.000	1.000,00	1,00
Romário da Mota Teixeira	99.000	99.000,00	99,00
Total	100.000	100.000,00	100,00

CLAUSULA QUARTA - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CLAUSULA QUINTA - A administração da sociedade caberá ao sócio **ROMÁRIO DA MOTA TEIXEIRA** já qualificado, que assina isoladamente, com os poderes e atribuições de gerir administrar ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SEXTA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SÉTIMA - Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato Social não alteradas pelo presente instrumento.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES
CPR COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA EPP
CNPJ 07.456.920/001-68 NIRE 53201303608

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **CPR COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA EPP**, e tem como nome de fantasia "**COPERAUTO**", estabelecida à Setor Habitacional Vicente Pires, Chácara 54, Galpão 154 Parte, Centro Comercial Centermix, CEP 72.110-800, Taguatinga, Brasília DF

CLAUSULA SEGUNDA - O objetivo social é o de comércio de peças, pneus e acessórios para autos, com prestação de serviços de manutenção, reparação, funilaria e troca de pneus para veículos automotores, comércio, instalação e manutenção dos sistemas de gás natural veicular e locação de veículos automotores com ou sem motorista.

CLAUSULA TERCEIRA - A sociedade iniciou suas atividades em **01.05.2005** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUARTA - O capital social que é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000 (Cem mil) cotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), totalmente integralizadas em moeda corrente do País, fica assim subscrito entre os sócios:

	Cotas	Valor	%
Sócios			
Paulo Cardoso de Araujo	1.000	1.000,00	1,00
Romário da Mota Teixeira	99.000	99.000,00	99,00
Total	100.000	100.000,00	100,00

CLAUSULA QUINTA - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua



aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA - A administração da sociedade caberá ao sócio **ROMÁRIO DA MOTA TEIXEIRA** já qualificado, que assina **isoladamente**, com os poderes e atribuições de gerir administrar ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SÉTIMA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

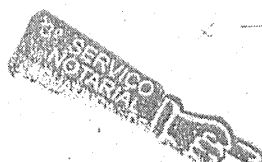
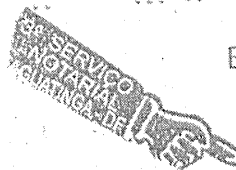
CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro, de Taguatinga, DF, para resolver qualquer dúvida oriunda do presente contrato caso não possa ser sanada amigavelmente.

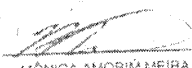
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor.

Brasília DF, 20 de Maio de 2013.



Paulo Cardoso de Araujo

Romário da Moça Teixeira

 JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/05/2013 SOB N.: 20130484318 Protocolo: 13/048431-8, DE 28/05/2013	
Empresa: 53 2 0130360-8 CPR COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA EPP	 MÔNICA AMORIM MEIRA SECRETÁRIA GERAL

004 - LITON N. 1. 10111
 Escrevente
 Suelene de Fátima Lima
 Escrevente
 Mônica Amorim Meira
 Auxiliar

CPR COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA EPP
CNPJ 07.456.920/0001-68 – NIRE 53201303608

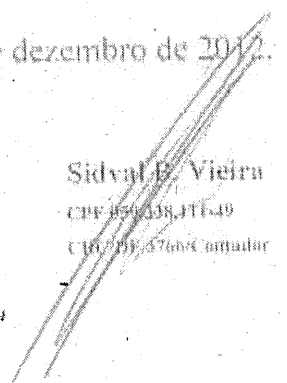
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO LEVANTADA EM 31.12.2012

CONTAS	VALOR
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	769.300,55
Vendas	605.217,86
Serviços	164.082,69
(-) DEDUÇÕES DAS VENDAS	-
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	769.300,55
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(302.023,96)
Custo das Mercadorias Vendidas	302.023,96
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	467.276,59
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(388.893,31)
Despesas com Pessoal	128.425,75
Despesas Administrativas	185.832,28
Despesas Tributárias	74.635,28
(+/-) OUTRAS RECEITAS/DESPESAS	-
(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DEDUÇÕES	78.383,28
(-) Deduções	-
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	78.383,28

Demonstração do Resultado do exercício, apresentando lucro no valor de R\$ 78.383,28 (setenta e oito mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos) estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa, a qual responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos, que assinamos.

Brasília/DF, 31 de dezembro de 2012.


Romário da Mota Teixeira
Sócio Administrador
CPF: 050.027.521-03


Sidval B. Vieira
CPF: 050.438.111-49
CPF: 050.57604-Compartilhado

CPR COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA EPP
CNPJ 07.456.920/0001-68 – NIRE 53201303608

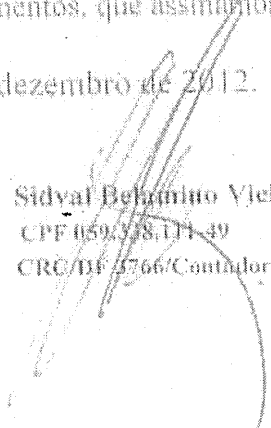
BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31.12.2012

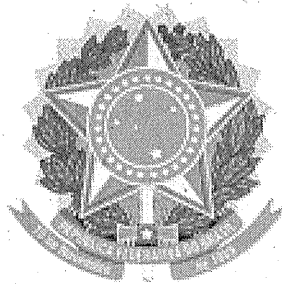
A T I V O	VALOR	P A S S I V O	VALOR
CIRCULANTE	238.228,29	CIRCULANTE	59.632,82
Disponibilidades	7.896,32	Contas a Pagar	42.204,97
Caixa/Bancos	7.896,32	Fornecedores	42.204,97
Contas a Receber	42.369,52	Obrigações Trabalhistas	6.596,38
Clientes	42.369,52	Salários a pagar	6.596,38
Estoques	187.962,45	Obrigações Sociais	1.498,94
Mercadoria p/ revenda	187.962,45	Inss a recolher	565,08
NÃO CIRCULANTE	21.241,16	Fgts a recolher	933,86
Imobilizado	21.241,16	Obrigações Fiscais	9.332,53
Máquinas e equip.	11.448,31	Impostos a Recolher	9.332,53
Instalações	12.158,17	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	199.836,63
-(-) Deprec. Imobilizado	(2.365,32)	Capital	100.000,00
		Capital Social	100.000,00
		Resultados	99.836,63
		Lucros do Anteriores	21.453,35
		Lucro do Exercício	78.383,28
TOTAL DO ATIVO	259.469,45	TOTAL DO PASSIVO	259.469,45

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, cujo Ativo e Passivo somam respectivamente a importância de R\$ 259.469,45 (duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa, o qual responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos, que assinamos.

Brasília/DF, 31 de dezembro de 2012.


Romário da Mota Teixeira
 Sócio Administrador
 CPF: 059.027.721-92


Sidval Belémrito Vieira
 CPF 059.338.111-49
 CRC/DF 5766/Contador



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Regularidade Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.456.920/0001-68
Razão Social: CPR COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - EPP
Nome Fantasia: COPERAUTO
Situação Cadastral: Cadastrado
Situação da Solicitação: Validado
Capital Social (R\$): R\$ 100.000,00

Dados do Balanço

Exercício Financeiro

Período Inicial: 01/01/2012
Período Final: 01/12/2012
Validade do Balanço: 30/06/2014
Demonstração Contábil: 01/01/2012
Tipo de Balanço: Balanço anual

Ativo / Passivo

Ativo

Circulante: R\$ 238.228,29
Não Circ. - Realizável a LP: R\$ 0,00
Não Circ. - Investimentos: R\$ 0,00
Não Circ. - Imobilizado: R\$ 0,00
Não Circ. - Intangível: R\$ 0,00
Total do Ativo: R\$ 259.469,45

Passivo

Circulante: R\$ 59.632,82
Não Circulante: R\$ 0,00
Total do Passivo: R\$ 259.469,45

Índices Calculados

Índice de Solvência Geral: 435,00 %
Liquidez Geral: 399,00 %
Liquidez Corrente: 399,00 %

Certificação de Falência / Recuperação

Código de Controle da Certidão:
Data de Emissão:
Data de Validade:

Emitido em: 09/12/2013 às 17:10:41

CPF: 885.624.331-87 Nome: HUGO DE OLIVEIRA ARRUDA



CPR COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA

Declaração para fins de habilitação

Declaramos que possuímos todos os aparelhos, instalações, materiais, utensílios equipamentos, ferramentas etc, necessária para a completa realização dos serviços.

Declaramos que possuímos estrutura adequada para atendimento da frota da CONTRATANTE, no mínimo a seguinte configuração na oficina sede.

QUADRO DE PESSOAL – Possuímos 01 (um) consultor técnico, 01 (um) encarregado de oficina 01 (um) pintor, 01 (um) funileiro, 01 (um) montador, 05 (um) mecânico classe – A, 01 (um) profissional especializado em sistema de medição de injeção eletrônica ou qualquer outro equivalente.

Declaramos que possuímos – **EQUIPAMENTOS** – maquinário com sistemas de teste injeção eletrônica KAPTOR 2000 ou equipamento equivalente para qualquer marca e modelo de veículo analisador eletrônico de gases (CO2 e demais poluentes), aparelhos de ultra-som para limpeza de bicos de injeção eletrônica, scanner para diagnostico em sistemas mono ponto e multiponto, analisadores de sonda LAMBDA medidores de pressão em bombas elétrica, 8 (oito) elevadores-macacos-eletricos, equipamento de balanceamento e alinhamento eletrônicos de rodas, maquinário específico para trocas de pneu/ rodas esticador de estrutura, estufa de pintura com módulo de secagem rápida, compressor de alta pressão e vazão coletor de óleo queimado com sistema de acondicionamento e recolhimento de óleos usados.

Declaramos possuir – **INSTALAÇÕES** – com área coberta com espaço operacional/mecânica/funilaria e pintura de no mínimo 2000m² e 10 (dez) boxes para reparo gerais; depósito de sucata; instalações física independente para o setor administrativo com estrutura de funcionamento informatizado sobretudo, em condições de higiene e asseio.

Declaramos que possuímos galpão fechado e coberto, com segurança/vigilância necessária para sua guarda e capacidade de alojamento suficiente.

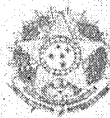
Paulo Cardoso Araujo

Gerente

Colônia agrícola Vicente Pires cha 54

FONE/FAX (61)33823353

CNPJ:07.456.920/0001-68



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa CPR COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ 07456920/0001-68, estabelecida à SHPV Chacarã 54 lote 154 - Taguatinga/DF, registrada no CREA sob o nº 7673RF tendo como responsável técnico o Sr. MARCELO DAS CHAGAS CURVELO, e na condição de cliente a Academia Nacional de Polícia/ ANP, no período de 01/01/2010 até 17/09/2013.

OBJETO

*Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos abaixo relacionados, conforme contrato nº 16/2010.

04 veículos Ônibus Scania;

05 Veículos Mercedes Bens (1 - MB 608 D e 4 Sprinter);

03 Veículos Renault (1 - Laguna e 2 - Megané);

03 Veículos Nissan utilitário Frontier;

03 Veículos Toyota;

07 Veículos utilitários Mitsubishi (L.200); e,

03 Veículo Micro-ônibus Volare.

Atestamos ainda, que a prestação dos serviços foi executada de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas em contratos.

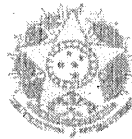
Brasília/DF, 17 de setembro de 2013.

LUIZ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

Agente de Polícia Federal

Classe Especial - Matrícula 2246

Chefe do Serviço de Transporte



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL
- ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa CPR COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ 07456920/0001-68, estabelecida à QI 12 lotes 26/27 – Taguatinga/DF, registrada no CREA sob o nº 7673RF tendo como responsável técnico o Sr. MARCELO DAS CHAGAS CURVELO, e na condição de cliente a Academia Nacional de Polícia/ ANP, no período de 30/10/2009 até 31/12/2009.

OBJETO.

Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos abaixo relacionados, conforme contrato nº 50 – 00015/2009.

04 veículos Scania;

08 veículos Volkswagen; e;

01 veículo Toyota Bandeirante.

Atestamos ainda, que a prestação dos serviços foi executada de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas em contratos.

Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2010.

LUIZ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

Agente de Polícia Federal

Classe Especial - Matrícula 2246

Chefe do Serviço de Transporte

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
SAIS Quadra 07, Lote 23, Setor Policial Sul – Brasília – DF
Telefone: (61) 2024-9394 / Fax: (61) 2024-9821

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação da realização de atividade técnica, que a empresa **CPR COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA.**, estabelecida na QI 12 LOTE 26/27 TAGUATINGA DF, inscrita no CNPJ sob o nº 07.456.920/0001-68, está prestando a contento para a **DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL**, situada Setor de Áreas Isoladas Sul Quadra 07 – Lotes 23 — Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.394.494/0087-06, presta de forma satisfatória os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DO CONTRATO

Processo: 08059.001025/2009-11-DITEC/DPF

Contrato nº 14/2009-DITEC/DPF

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 33/2005-DITEC/DPF

Objeto: Execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos automotores (viaturas) da DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA/DPF, listados no termo de referência, com fornecimento e substituição de peças genuínas e originais, contendo desconto sobre a “tabela de peças do fabricante”, emitida pelo respectivo fabricante do veículo, nos termos do item referente às obrigações da contratada.

Valor anual: R\$ 92.270,13 para fornecimento de peças e R\$ 15.300,00 para os serviços de manutenção das viaturas.

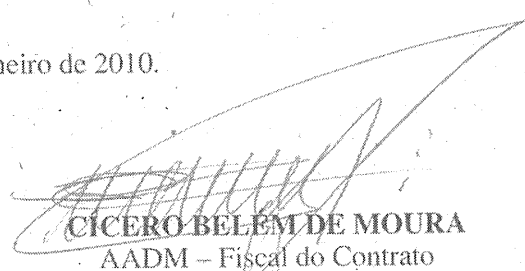
Vigência: 30/09/2009 a 29/09/2010 (12 meses, prorrogáveis até 60 meses).

DADOS DA CONTRATANTE

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL.

Endereço: Setor de Áreas Isoladas Sul Quadra 07 – Lote 23 — Brasília-DF
CNPJ nº: 00.394.494/0087-06

Brasília-DF, 14 de janeiro de 2010.


CICERO BELEM DE MOURA
AADM – Fiscal do Contrato


PAULO ROBERTO FAGUNDES
Perito Criminal Federal – Classe Especial
Diretor Técnico-Científico



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

DITEC/DPF
Fls.: _____
Rub.: _____

ANEXO I - A

VIATURA DA DITEC/DPF							
	MARCA	MOD.	COR	COMBUSTÍVEL	CHASSI	PLACA	ANO
1	Renault	Clio Sedan	Cinza	Gasolina	93YLB01055J574497	JFQ5525	2004/05
2	Renault	Clio Sedan	Cinza	Gasol/alc	93YLB26055J593267	JFQ5475	2004
3	Renault	Clio Sedan	Prata	Gasol/alc	93YLB26055J597155	JFQ5485	2004
4	Renault	Clio Sedan	Azul	Gasolina	93YLB01055J567144	JFQ5495	2004
5	Renault	Clio Sedan	Azul	Gasolina	93YLB01055J566667	JFQ5575	2004
6	Renault	Clio Sedan	Prata	Gasol/alc	93YLB26055J592786	JFQ5585	2004
7	Renault	Clio Sedan	Preto	Gasol/alc	93YLB26055J590147	JFQ5505	2004
8	Renault	Clio Sedan	Cinza	Gasolina	93YLB01055J567048	JFQ5535	2004
9	Fiat	Pálio 1.6	Branco	Gasolina	9BD178245Y2241704	JFP1863	2000
10	VW	Polo	Branco	Gasolina	9PWJE09A43P054761	JFP5045	2003
11	VW	Saveiro	Branco	Gasolina	9BWZZZ30ZRP303428	JFO1175	1994
12	Renault	Laguna RXE	Azul	Gasolina	VF1B56P651S104913	JFP5303	2000/01
13	GM	S-10	Azul	Diesel	9BG138AC0YC449082	JFP3933	2000
14	Fiat	Siena	Vermelho	Gasol/alc	9BD17241C53143231	JFQ3065	2004/05
15	Fiat	Siena	Vermelho	Gasol/alc	9BD17241C53143143	JFQ3045	2004/05
16	Fiat	Siena	Vermelho	Gasol/alc	9BD17241C53143661	JFQ2835	2004/05
17	Nissan	Frontier	Preto	Diesel	94DCMUD225J585712	JFQ7615	2004/05
18	Chrysler	Jeep	Preto	Gasolina	1J4GW58N3YC394477	AML5380	2000
19	Nissan	Frontier	Preto	Diesel	94DCMUD225J585791	NEN1581	2004/05
20	Marea	Fiat	Preta	Gasolina	9BD18523467069036	NCO9634	2006
21	Marea	Fiat	Preta	Gasolina	9BD18523467069076	NCO9704	2006
22	GM	Astra	Vermelho	Gasolina	9BGTR69W08B259798	JGC3491	2008
23	GM	Astra	Prata	Gasolina	9BGTR69W08B258257	JGC3511	2008
24	Renault	Megane	Cinza	Gasolina	93YLM2N368J069524	JGC6981	2008
25	Renault	Megane	Cinza	Gasolina	93YLM2N368J057670	JGC7051	2008
26	Renault	Megane	Preto	Gasolina	93YLM2N368J041520	JGC5351	2008
27	Mitsubichi	L 200	Prata	Diesel	93XNK7408C846032	JGC 1341	2008
28	MB-Bens	Sprinter	Prata	Diesel	8AC9046637A963051	JJQ6203	2007
29	MB-Bens	Sprinter	Prata	Diesel	8AC9046637A963130	JJQ6223	2007
30	Toyota	Corolla	Preta	Flex	9BRBB42E895053301	JGC 9471	2008/09